

TELEVISÃO VITÓRIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.419.100/0001-03

NIRE No. 32300027067

Resumo da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2024

1. Data, Hora e Local: 09:30h do dia **29 de abril de 2024**, na sede social localizada no escritório administrativo da **TELEVISÃO VITÓRIA S/A** - “Companhia”, inscrita no CNPJ sob o no. 27.419.100/0001-03, tendo o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o no. 32300027067, localizado na Av. Presidente Florentino Avidos, 350, 7º. pavimento, Vitória/ES – Cep 29.018-190.

2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação por força do artigo 124, §4º., da Lei no. 6.404/76.

3. Composição da Mesa: Americo Buaz Filho – Presidente – CPF no. 238.220.907-00; Sr. Flávio Luis Schiavone, CPF sob nº 109.942.438-04 – Secretário.

4. Presença dos Acionistas e Instalação da Assembleia: O Presidente da mesa declarou instalada a Assembleia, em primeira convocação, ante a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas infra e aquelas constante no Livro de Presença de acionistas, em cumprimento ao disposto no artigo 125 da Lei no. 6.404/76.

4. Ordem do Dia: (i) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2023; (iii) Assuntos diversos.

5. Publicações: Em cumprimento ao art. 133, §4º., da Lei 6.404/76, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2023, foram devidamente publicados eletronicamente na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/116210> no dia 28/03/2024.

5. Deliberações: - **(i) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023** -. Após exame das peças relativas às contas dos Administradores, a matéria é colocada em votação, e aprovada sem ressalvas. **(ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2023** - Decidiu-se que o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 8.315.111,00, apurados após a incidência dos impostos e da participação dos administradores, deverá ser mantido em Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, para futura compensação com os resultados realizados nos exercícios anteriores. Assim, a matéria foi colocada em votação, e aprovada sem ressalvas. Dando seguimento, foi aprovada a Proposta da Diretoria da Companhia para efetuar a distribuição extraordinária de lucros, no montante de **R\$ 473.961,30** a ser suportado pela conta de lucros de exercícios anteriores consignada nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, serão pagos proporcionalmente no montante correspondente à participação de cada um no capital social e serão creditados pela companhia em conta corrente indicada pelo acionista beneficiário

TELEVISÃO VITÓRIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.419.100/0001-03

NIRE No. 32300027067

Resumo da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2024

entre os meses de maio de 2024 a abril de 2025, em 12 (doze) parcelas mensais. Os referidos valores poderão ser adiantados aos acionistas, em caso de disponibilidade financeira da sociedade. Aprovada a distribuição da verba anual, de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pagamento dos honorários dos Diretores deste ano, cujo “quantum” de cada um, será deliberado em reunião específica da Diretoria; (iii) Assuntos diversos - Eleição da nova Diretoria da sociedade para o biênio de 2024/2026 - sendo eleitos para integrarem a nova Diretoria da Sociedade, com o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29 de abril de 2024 a 28 de abril de 2026 os seguintes Diretores: para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, o Sr. AMÉRICO BUAIZ FILHO, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE, o Sr. AMERICO BUAIZ NETO, já o cargo de DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA permanecerá vago até futuras deliberações dos acionistas. O mandato da Diretoria terá duração de 02 (dois) anos). Ressalvados todos os atos praticados pela atual diretoria até o arquivamento da presente ata na Junta Comercial do Espírito Santo. Discutida e aprovada a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada, lavrando-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, que vai assinada por todos os presentes.

Em 29 de abril de 2024. Assinam: Mesa: Americo Buaiz Filho - Presidente; Flávio Luis Schiavone - Secretário. Assinam também a presente Ata os Acionistas presentes titulares da totalidade do capital social votante da Companhia: Meca Comunicação Participações e Investimentos S/A. (representada por seu Diretor Presidente Americo Buaiz Filho); ABZ Participações e Investimentos Ltda. (representada por sua sócia administradora Angela Buaiz) e Sra. Angela Buaiz.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. A presente Ata lavrada na forma do Artigo 130, parágrafo 1º. da Lei no. 6.404/76.

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, em 03/07/2024 sob o no. 20241111684, Protocolo no. 241111684 de 01/07/2024